

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA. Processo: nº 1005731-83.2016.8.26.0006. Requeridos: MERHEG CACHUM, MIGUEL CACHUM AGRESTA, AMÉRICO MOYSES, ANDREA CACHUM AGRESTA, DIRCE CALCATERRA CACHUM, ESPÓLIO DE MÁRIO MOYSES na pessoa de MARIA EURIDENIA DE CARVALHO MOYSES, ADRIANA CACHUM AGRESTA, ANGELO AGRESTA, ORLANDO MOYSES, VANESSA MARTINS MOYSES, RENATO AUGUSTO MARTINS MOYSES. Terreno com a área de 350,00m² em Penha de França/SP. Rua Guaiabuna, nº 150 e 156, São Paulo/SP - Contribuinte nº 056.044.0056-4. Descrição completa na Matrícula nº 87.324 do 12º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.147.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 688.200,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/01/2025 às 13h00min, e termina em 20/01/2025 às 13h00min; 2ª Praça começa em 20/01/2025 às 13h01min, e termina em 10/02/2025 às 13h00min.** Ficam os requeridos MERHEG CACHUM, MIGUEL CACHUM AGRESTA, AMÉRICO MOYSES, ANDREA CACHUM AGRESTA, DIRCE CALCATERRA CACHUM, ESPÓLIO DE MÁRIO MOYSES na pessoa de MARIA EURIDENIA DE CARVALHO MOYSES, ADRIANA CACHUM AGRESTA, ANGELO AGRESTA, ORLANDO MOYSES, VANESSA MARTINS MOYSES, RENATO AUGUSTO MARTINS MOYSES, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA, VITALINA DA SILVA SANTOS, SILVESTRE FERNANDES, ELIAS BARROS DA SILVA, ANTONIO SOARES DOS SANTOS, MARILZA CARVALHO SANTOS OLIVEIRA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS S. CAVALCANTE, MARCIO JOSÉ DE AZEVEDO SILVEIRA, MANOEL HERMINIO DOS SANTOS, MARIA APARECIDA MARIANO ABRANTES, LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, DEUSANIO PEREIRA DOS SANTOS, CÉLIO SILVA DOS SANTOS, IRENE RO-MEIRO LARA, ALVARO MATHEUS DE CASTRO LARA, LUIZ PEREIRA DE SOUZA, LEIA SERGINA MARCONDES, HAMILTON GONÇALVES CAETANO, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizad(a)(s) para a intimação pessoal.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |PORTALZUK.COM.BR

2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO DE MOGI DAS CRUZES – SP
 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006762-27.2017.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Robson Barbosa Lima, na forma da Lei, etc. **Faz Saber aos herdeiros SELMA APARECIDA DA SILVA PELIZARIO**, CPF. 057.791.558-44, **MARCIO PELIZARIO**, CPF. 303.499.638-19, **PAMELA PELIZARIO FRANCO**, CPF. 402.332.538-40 e **AMANDA PELIZARIO**, CPF. 458.688.488-61, que **BANCO BRADESCO S.A.**, ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível em face de DENÉRAL PELIZARIO, para cobrança de 123.460,36 (maio/2017) em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte no Contrato sob o nº 346/3491699, vencido e não pago pelo réu, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando os réus em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 21 de outubro de 2024.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA JABAQUARA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Concorrência nº 07/SUB-JA/2024 - Processo SEI nº 6042.2024/0003631-7.
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.** A abertura do certame ocorrerá no dia 06/11/2024 às 10h00 - Local: Auditório da Subprefeitura Jabaquara, localizado na Av. Engº Armando de Arruda Pereira, nº 2314 - subsolo - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA IPIRANGA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Concorrência presencial nº 90009/SUB-IP/2024 - Processo eletrônico nº 6039.2024/0004130-6.
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.** (LOTE 01 - AV. ALMIRANTE DELAMARE, Alt. nº 1400 - Vila Heliópolis - SP, Lote 02 - Praça Ary da Rocha - Ipiranga - SP - Lote 03 - Praça Monte Azul Paulista - Parque Bristol - SP, Lote 04 - Av. dos Ourives, Alt. nº 710 - Parque Bristol - Ipiranga - SP, Lote 05 - Rua Raimundo Nina Rodrigues - Ipiranga - SP, Lote 06 - Rua Zerefin Vaz - Sacomã - SP, Lote 07 - Estrada das Lágrimas, 899/843 - Sacomã - SP, Lote 08 - Rua Malvina Ferrara Samarone - Praça Monte Azul Paulista - Sacomã - SP, Lote 09 - Rua Visconde de Camamu - Sacomã - SP, Lote 10 - Diversos Locais na Jurisdição da Subprefeitura Ipiranga) - Local - <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG nº 925075 - Data e hora de abertura: 07/11/2024 às 10h00 - Documentação/Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>.

CIDADE DE SÃO PAULO **INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA
 Consulta pública nº 011/24/SIURB - Processo nº 6022.2024/0005622-0
 OBJETO: **contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo e execução das obras de implantação do reservatório túnel entre a Avenida Ibiáú e Rua Gaivota no Bairro Moema - São Paulo/SP** - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, sessão negócios. As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), exclusivamente na forma eletrônica, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pelo endereço siurbcp@prefeitura.sp.gov.br, devidamente identificadas com os dados do interessado. As questões formuladas e os pedidos de esclarecimentos devem conter o(s) item(ns) do Edital, do Contrato ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o(s) questionamento(s) se refere(m). Os questionamentos serão publicados juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame.
 Link: https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=113252450&id_documento=120545800

CIDADE DE SÃO PAULO **SAÚDE**

COMUNICADO
TRANSFERÊNCIA DE DATA COM RETIRADA DE UM NOVO EDITAL.
 Comunicamos aos senhores fornecedores, em relação ao Pregão nº 90048/2024/CRSN - Processo SEI é 6018.2024/0074848-0 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, cuja seção de abertura foi anteriormente marcada para o dia 27/09/2024 às 08:00h e SUSPENSA conforme despacho publicado em D.O.C. de 26/09/2024, página 227, que fica transferido para o dia 06 de Novembro de 2024 às 08:00h, com a retirada de Novo Edital, tendo em vista alteração do Edital. Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 08h00min do dia 06 de Novembro de 2024, no site <https://www.gov.br/compras> - Download do edital: <https://www.gov.br/compras> e <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

CIDADE DE SÃO PAULO **CULTURA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 900042 - SMC-G-2024 - Processo SEI: 6025.2024/0024413-8
 Critério de julgamento: menor preço global anual - Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, serviço de instalação, gerenciamento, readequação, manutenção preventiva e corretiva, para atender a Biblioteca Mário de Andrade e para o Edifício Anexo Hemeroteca, unidades da Secretaria Municipal de Cultura** - Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG nº 925054 - Data/hora da sessão pública: 10h00 do dia 04/11/2024 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA BUTANTÁ**

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Processo SEI: 6031.2023/0005184-5 - Concorrência Eletrônica: 90028/SUB-BT/2024
 Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de espaço livre - R. Anis Chakur X R. Adelina Martins Piedade X R. Mateus Clemente - Jd. Alvorada, Butantã - São Paulo/SP, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital** - Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO** - Modo de Disputa: **ABERTO E FECHADO** - Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.
 Data/hora da sessão pública: 10:00 horas do dia 08/11/2024.
 Processo SEI: 6031.2024/0002740-7 - Concorrência Eletrônica: 90029/SUB-BT/2024
 Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de espaço livre na R. Oscar Pedroso Horta X R. Juraci Gomes dos Santos, Butantã - São Paulo/SP, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital** - Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO** - Modo de Disputa: **ABERTO E FECHADO** - Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** - Data/hora da sessão pública: 14:00 horas do dia 08/11/2024 - Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925066 - nas condições descritas no edital, devendo ser observado o início da sessão.

CIDADE DE SÃO PAULO **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico 90007/CRSO/2024 - Processo SEI: 6018.2024/0008391-8.
 Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de aparelhos CPAP - (Contínuo Positive Airway Pressure) automático para atendimento a usuários portadores de Apneia Obstrutiva do Sono - (AOS) residentes na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.**
 Data/hora da sessão pública: 06/11/2024 às 08:00h - Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
 Documentação/Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>.

CIDADE DE SÃO PAULO **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.
PROCESSO: 6018.2024/0108956-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90850/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de material odontológico: eugenol - broca 703 - silicone fluido. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 05 de novembro de 2024, a cargo da 1ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2023/0097336-9 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90749/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: aquisição de calçado ocupacional a ser utilizado pelos colaboradores das farmácias, gasoterapia, almoxarifados e calçado e capacete para a engenharia de segurança do trabalho das unidades de saúde e sede da secretaria municipal da saúde durante a jornada de trabalho. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 23 de outubro de 2024, a cargo da 13ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0052770-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90851/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: aquisição de equipamento para estudo urodinâmico, contemplando entrega, instalação, testes de segurança elétrica, calibração, treinamento operacional e manutenção durante o período da garantia, por emenda parlamentar municipal para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 04 de novembro de 2024, a cargo da 12ª CPL/SMS.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME**

COMUNICADO DE REABERTURA
 Concorrência Eletrônica Nº 90011/SUB-MG/2024 - Processo SEI nº 6058.2024/0002181-3.
 Objeto: **Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras para Implantação de Alambardo no campo da Av. Morvan Dias de Figueiredo, altura do nº 4.400 - Jd. Andaraí, local em área sob jurisdição da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital** - Tipo: **MENOR PREÇO** - Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL** - Modo de Disputa: **ABERTO**.
 A Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme **COMUNICA** aos fornecedores participantes da Concorrência Eletrônica nº 90011/SUB-MG/2024, que o certame será **RETOMADO**. A retomada está agendada para dia 22/10/2024, às 10h.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020944-25.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Moreira de Sousa Acougueiro, CNPJ: 11646518000113 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: A autora firmou com o requerido(a) o Contrato nº 4712795, na data de 0014130, através da agência 2834 conta no valor de R\$ 200.000,00, com parcelas no valor de R\$ 7.676,75 cada uma. Ocorre que a requerida encontra-se inadimplente com os pagamentos desde 14/07/2021, no valor de R\$ 259.006,93. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2024.

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES 1º OFÍCIO CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1003300-73.2019.8.26.0361. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dra. ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ CIVILE E SIM ADDIRCE OLIVEIRA CIVILE, ANTONIO CIVILE E SM ENY DIAS CIVILE ou ENY DIAS CIVILE, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, seus cônjuges e/ou sucessores, que RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FONTINELLE E ANICEIA DE SANTANA FONTINELLE ajuzaram ação de usucapião, objetivando o lote e sua residência nº 2671-A, localizado na esquina das ruas Manoel de Freitas Garcia e Expedicionário Antônio dos Santos Taboada, parte do lote 125, Vila Jundiapéba, Mogi das Cruzes/SP, matrícula 87.908, 2º CRI-Mogi das Cruzes/SP. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias úteis afluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE ESTRELA DOESTE. Processo: nº 0000380-21.2021.8.26.0185. Requerido: DOMINGOS PEREIRA, Casa c/98, 14m² de construção em Estrela D'Oeste. Rua Guanabara, nº33, Estrela D'Oeste/SP - Contribuinte nº 01.01.0001.0260.001. Descrição completa na Matrícula nº 6.492 do 1º CRI de Estrela D'Oeste/SP. Lance mínimo: R\$ 79.591,11 (83,33% da avaliação). DATA DA PRAÇA - começa em 30/12/2024 às 14h30min, e termina em 21/01/2025 às 14h30min. Fica o requerido DOMINGOS PEREIRA, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietários PURIFICAÇÃO MARTIN PEREIRA, MARLY PEREIRA REZENDE, ANTONIO DE ALMEIDA REZENDE, SUELY DE FATIMA ZANUSSO PEREIRA, SEBASTIÃO PEREIRA NETO, ELIZANGELA MARIA CARDOSO PEREIRA, HIHAIA FABIANE PEREIRA, HELEN REGINA PEREIRA, JOSE ZANUSSO PEREIRA, bem como os credores EVA SANTA VIEIRA - ME, MARINALVA DA SILVA TALPO BOLDRIN, terceira interessada MARIA JOSE DE ALMEIDA PEREIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/11/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 45ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0040619-31.2021.8.26.0100. Requerido: SILVIO JOSE RAMOS JACOPETTI - Terreno com área de 600,00m² em Águas de Lindóia. Rua das Rosas, nºs/n, Águas de Lindóia/SP - Contribuinte nº 1.03.047.0453.001. Descrição completa na Matrícula nº 8.990 do 1º CRI de Águas de Lindóia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 207.327,45 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 203.877,52 (98,34% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/11/2024 às 15h00min, e termina em 11/11/2024 às 15h00min; 2ª Praça começa em 11/11/2024 às 15h00min, e termina em 02/12/2024 às 15h00min. Fica o requerido SILVIO JOSE RAMOS JACOPETTI, bem como seu cônjuge, se casado for, terceiros interessados LUCINEIA ALVES PEREIRA, S.J.R. JACOPETTI E CELSO L.GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, WAGNER RAMOS JACOPETTI, MARIA LUIZA RAMOS JACOPETTI, FLAVIO EUCLYDES RAMOS JACOPETTI, CECILIA ESTEVES RAMOS, ALCANTARA COELHO E ALABI ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSTITUTO DAS IRMÃS DA SANTA CRUZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/12/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1177933-31.2023.8.26.0100. Executada: CRISTINA ENOKI, LILIAN ENOKI, Apto. c/área total de 114,48m² na Admiação. Rua Conselheiro Furtado, nº1.401, São Paulo/SP - Contribuinte nº 033.032.0328.8. Descrição completa na Matrícula nº 91.298 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 613.886,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 368.331,99 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/01/2025 às 11h30min, e termina em 21/01/2025 às 11h30min; 2ª Praça começa em 21/01/2025 às 11h30min, e termina em 11/02/2025 às 11h30min. Fica a executada CRISTINA ENOKI, LILIAN ENOKI, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/06/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Processo Digital nº: 1040649-17.2015.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequeute: Spa Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Sairam Comercial Ltda - Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE DIAS. PROCESSO Nº 1040649-17.2015.8.26.0114. Adm. Vanessa Miranda Tavares de Lima, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP. Faz Saber a Letícia Estelane Pereira dos Santos que Spa Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuzou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 106.062,46 (julho de 2024), representada pelos cheques nºs 000.022, 000.020, 000.014, 000.024, 000.025 e Notas Fiscais nºs 002.062.881-02, 002.062.882-2, 002.062.883-2, 002.062.884-2, 002.038.601-2, 002.038.602-2, 002.076.748-2, 002.098.642-2, 002.098.643-2, 002.098.644-2, 002.117.003-2 e 002.117.004-2, oriundos da comercialização de bebidas, firmado pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Campinas, 14 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028613-59.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequeute: Banco Bradesco S/A. Executado: Central de Carnes Shalon Souza La Eireli Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028613-59.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CENTRAL DE CARNES SHALON SOUZA LA EIRELI EPP, CNPJ 20.305.609/0001-86, com endereço à Avenida Professor Francisco Morato, 2990, Butantã, CEP 05512-300, São Paulo - SP e ANTONIO SOUZA SANTOS, Brasileiro, CPF 033.030.908-80, com endereço à Avenida Professor Francisco Morato, 2990, Butantã, CEP 05512-300, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: lês ajuzou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 127.107,42 (setembro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 011.323.549. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15(quinze) dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000542-92.2020.8.26.0268. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequeute: Banco Bradesco S/A. Executado: Yolanda de Andrade Moraes Assessoria Empresarial - Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000542-92.2020.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapeva da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YOLANDA DE ANDRADE MORAES ACESSORIA EMPRESARIAL - LTDA, CNPJ 25.114.939/0001-08, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 118.087,83 (julho/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 parágrafos do Código de Processo Civil) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não havendo impugnação no prazo legal, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva da Serra, aos 07 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0018804-12.2010.8.26.0278. Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Rosa Aparecida de Carvalho Koth e outro. 2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018804-12.2010.8.26.0278. O(MM). Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos titulares de domínio Manoel Araújo Pinto e Hortência Martins Pinto e ao confrontante Jorge Afonso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosa Aparecida de Carvalho Koth e Espôlo de Francisco Koth Filho ajuzaram ação de USUCAPIÃO, visando adquirir dos terrenos situados à Rua Cambui, nrs. 185 e 193, Jardim das Hortênsias, matrícula nº 39.062, do 1º CRI de Mogi das Cruzes, contribuinte municipal nº 4452-14.99.0455-00000 e 4452-14.99.0410-00000. Alegando a requerente posse mansa e pacífica do imóvel no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias, oferecerem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, ocasião em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 19 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016974-78.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Helio Kennedy Almeida de Queiroz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016974-78.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HELIO KENNEDY ALMEIDA DE QUEIROZ, Brasileiro, Sotleiro, Vendedor, RG 3945108, CPF 12343885451, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: que no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 178.960,51, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000216-62.2013.8.26.0462. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequeute: BANCO BRADESCO S/A. Executado: MTO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000216-62.2013.8.26.0462. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MTO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ 13.551.526/0001-01, Marco Aurélio Nogueira CPF 044.987.268-80 e Felipe Ab Nogueira CPF 409.184.968-70, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 81.788,74 (setembro de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo - Capital de Giro nº 005.805.529. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.072,53. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 15 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0000337-26.2023.8.26.0505. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequeute: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Francisco Osmar da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000337-26.2023.8.26.0505. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr. André Luiz Rodrigo do Prado Norcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO OSMAR DA SILVA, CPF 097.244.578-18, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 190.515,49 (fevereiro de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 06 de setembro de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0010808-48.2020.8.26.0007. O Dr. Luciano de Moura Cruz, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber a Cristiano de Souza Correia (CPF. 130.072.608-33), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, em face de Gaby Transportes e Turismo Ltda - ME (CNPJ. 12.933.124/0001-09), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de descon sideração da personalidade jurídica da empresa Gaby Transportes e Turismo Ltda - ME (CNPJ. 12.933.124/0001-09), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP, 02/10/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-BLOQUEIO DE VALORES. Processo Digital nº: 1001537-15.2016.8.26.0176. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequeute: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ist Consultoria e Assessoria Em Informática e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001537-15.2016.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZINI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Renato da Costa Jordão, Brasileiro, CPF 059.987.818-56, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de título extrajudicial no valor de R\$ 390.604,73, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o(a)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, acerca do bloqueio de R\$ 2.463,38 via Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual ficam intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 854, §3º, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0043314-21.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Seguro. Requerente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Requerido: Cleber Matias Alves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0043314-21.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEIDE LOPES MOREIRA, Brasileiro, e CLEBER MATIAS ALVES, CPF 270.932.408-36, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Sul América Companhia de Seguro Saúde, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: Trata-se, na origem, de ação de execução por quantia certa, ajuizada em 09/03/2018 pela "SUL AMÉRICA" contra a executada Lopes & Matia Assessoria Empresarial Ltda - ME, tendo por objetivo a satisfação do débito no valor de R\$ 11.381,55. Apesar de diversas tentativas de construção, não foram encontrados bens para a satisfação da dívida. Alega que o véu corporativo está sendo utilizado para esconder ativos da empresa executada, em prejuízo da autora, restando claro o abuso da personalidade jurídica da empresa executada, vez que está sendo utilizada para ocultação empresarial e fraude aos credores. Requer seja deferida a desconsideração, com reconhecimento do abuso da personalidade jurídica, determinando-se a inclusão dos réus no polo passivo da execução. Para tanto, nos termos do artigo 135 do Novo Código de Processo Civil, requer-se a citação dos réus. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 12ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo Digital nº: 0049902-78.2021.8.26.0100. Classe: Assunto Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Apolo Objetos de Artes Ltda. Requerido: Kleber Vermer de Souza e outro. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves. Vistos. Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para localização da parte ré, DEFIRO a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Esse Juízo FAZ SABER a KLEBER VERNER DE SOUZA, CPF 229.292.698-98, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por Apolo Objetos de Artes Ltda., alegando em síntese: a prática de abuso da personalidade jurídica da empresa Food Gold Restaurante LTDA. para a prática de atos de lesão ao patrimônio dos seus credores. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 226,24, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003412-09.2023.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequeute: Banco Bradesco S.A. Executado: Adega Sandro Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003412-09.2023.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADEGA SANDRO LTDA, CNPJ 22.264.690/0001-29 e ALEXSANDRO ALVES BATISTA, CPF 970.238.763-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 160.968,54 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 5.738.991. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 363,92. Não sendo embargada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1022497-44.2021.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequeute: Banco Bradesco S.A. Executado: Luciano Barros dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022497-44.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDETTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luciano Barros dos Santos, CPF: 30621645818, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 72.320,96 (março de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 4442.393.033, bem como para sua intimação e de seu/sua cônjuge, acerca do ARRESTO de 50% do imóvel, objeto da matrícula nº 178.630 do 12º do Cartório de Registro de Imóveis, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO/INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1072440-02.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL GALDINO DOS SANTOS 23164976836, CNPJ 38872754000104, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Umuarama Seminovos Ltda, lhe ajuzou ação de Indenização Por Danos Materiais, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 33.260,88 a título indenização por danos materiais, decorrente da comercialização de veículo através de financiamento bancário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1074009-38.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequeute: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Marselha Comercio de Graos Eireli e outro. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1074009-38.2022.8.26.0100. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marselha Comércio de Grãos Eireli (CNPJ. 37.869.035/0001-71) e Eduardo de Marselha Santos (CPF. 315.759.038-30), que Banco Bradesco S/A lhes ajuzou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 295.532,76 (janeiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Emprestimo - Capital de Giro Aval nº 15.121.442. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 825,49. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 11/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1115948-32.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequeute: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Ponto Certo Servicos Administrativos Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115948-32.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PONTO CERTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ nº 20.474.164/0001-68 e IDARIO CAMPOS PINTO, CPF nº 628.589.128-15, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, alegando que os executados inadimpliram com obrigações contratuais, requer a autora o recebimento do valor de R\$ 32.869,90, devidamente atualizada e acrescida dos consectários legais e contratuais, além das custas e dos honorários advocatícios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias úteis, após o decurso do presente edital, paguem a dívida no valor de R\$ 32.869,90, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art.916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, após o decurso do presente edital. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: **1000652-55.2019.8.26.0609**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Vivialene Tavares de Andrade. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000652-55.2019.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER a VIVIALENE TAVARES DE ANDRADE que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 66.497,76 (até março de 2020), representada pela cédula de crédito bancário – financiamento para aquisição de bens e/ou serviços – CDC – PF, garantida pela alienação fiduciária celebrada em 6/12/2016, sob o número 6214157807. Encontrando-se o(a)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) CITAÇÃO(OES) e INTIMAÇÃO(OES), por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar(em) o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica(m) o(a)s executado(a)s advertido(a)s que nos termos do art. 827, § 1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade, faculte-se a oposição de embargos pelo(a)s executado(a)s no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)s exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer que lhe(s) seja(m) permitido(s) pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(a)s executado(a)s advertido(a)s que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Também fica INTIMADO(A) do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sisbajud, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de cinco dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007406-96.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Vieira Distribuidora Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007406-96.2022.8.26.0127. A Dra. Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, FAZ SABER a(o) VIEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 39531127000172, que BANCO BRADESCO S.A., lhe ajuizou ação de Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R\$ 119.321,99 (julho de 2022), decorrente da prorrogação de pagamento de débitos. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Carapicuíba, aos 11 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1124442-80.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência. Requerente: Rossana Pereira de Barros. Requerido: Ana Maria Paciullo de Barros e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1124442-80.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Degani Maluf, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISMAEL PEREIRA DE BARROS NETO, Advogado, RG 4.670.818-2, CPF 453.119.788-72, Nascido/Nascida 09/03/1952, que foi proposta uma ação de Interdição/Curatela por parte de R. P. B., em face de a. M. P. B., alegando em síntese: ser pessoa que busca interditar é idosa e avó da requerente e foi acometida por doença normal da idade esquecimentos e lapsos de sanidade, não dispondo do necessário discernimento para a prática dos atos da vida civil, sendo incapaz de reger sua pessoa e seus bens, contudo necessário opinião médica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007080-53.2019.8.26.0609**. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça. Requerente: Rosa Thereza Basile. Requerido: Neida Maria Sales. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007080-53.2019.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER a NEIDA MARIA SALES que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Rosa Thereza Basile, objetivando a rescisão do contrato de Compra e Venda, bem como, reintegrar os autores na posse do imóvel, objeto da ação, condenando a requerida ao pagamento de aluguel mensal pelo período de ocupação gratuita do imóvel, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado revel; caso em que lhe será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 03 de outubro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **21/10/2024**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

